



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 273ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 121/2017	
Referência	Processo nº 1062726/2017	
Interessado	GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1062726/2017, que versa sobre Auto de Infração (500000266/2017).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 273ª, apreciando o Processo nº 1062726/2017, que trata sobre Auto de Infração (500000266/2017) contra a pessoa jurídica **GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, lavrado em 02/03/2017, com Aviso de Recebimento (AR) em 28/03/2017, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que exerce atividade técnica sem estar com o seu registro visado na jurisdição referente ao serviço de perfuração de poço, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art. 58 da Lei 5.194/66; **considerando** que foi concedido por esse conselho o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ou regularização da situação; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicado a penalidade MÁXIMA com seu valor atualizado, conforme estabelecido através da alínea “a” do art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, José Ariosvaldo de Alves da Silva e Pedro Paulo do Rego Luna Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)